



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## Justificativa - PL 0829/2017

A valorização docente tem sido tema presente e recorrente nas discussões de políticas públicas. Dentre elas, a necessária valorização salarial, haja vista que atualmente um professor recebe cerca de 70% da remuneração de profissional com igual formação acadêmica. Em uma cidade como São Paulo, com um quadro de profissionais de educação superior a 60 mil, é recorrente que haja grandes deslocamentos entre os profissionais e seus respectivos locais de trabalho.

Por outro lado, o incentivo para a circulação pela cidade para acesso aos inúmeros bens culturais ofertados pelo município em horários de lazer (no contra turno ou finais de semana) é algo altamente desejável para a formação dos educadores. A formação cultural, com acesso aos bens e espaços culturais da cidade, faz parte do processo de formação de todos e tem como função cuidar e educar nossos bebês, crianças, jovens e adultos na cidade diariamente.

Neste sentido, a política de "meia entrada" nos espaços é de grande valia, porém, uma política de incentivo à mobilidade, dadas as dimensões do município, também é fundamental. Principalmente com medidas que incentive o uso do transporte público em detrimento ao transporte particular.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2017, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).